DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
CONTRATO 048/2023

Verifico que o contraditório e ampla defesa foi amplamente oportunizado em favor da Contratante, em que pese, ter permanecido inerte.

No mérito, considerando o que consta dos autos, especialmente o Parecer Jurídico retro, cujas razões são aqui adotadas, reconheço que a decisão pela rescisão do contrato partiu da própria empresa Contratada, por inadimplemento do contrato.

Assim, **DECRETO a rescisão contratual unilateral por parte da Administração,** com fundamento no artigo 79, inciso I, cumulado com o artigo 78, inciso I da Lei 8666/93 e aplicação da penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR** com este ente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos previstos em contrato e na Lei n. 8.666/1993 e Lei 12.520/2002, recordando que já foi dado prazo à empresa Contratada para ofertar contraditório.

Jaborandi/SP, 24 de novembro de 2023.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito de Jaborandi/SP